



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº 0504.01/2019**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **REALIZAR SERVIÇO DE TREINAMENTO EM GESTÃO E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, COMO FERRAMENTA NA GESTÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA GARANTIR A MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Acaraú/CE, 05 de abril de 2019.


Marjore Pereira da Silva
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO